



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 199/2025

WAGNER DO LAVA RÁPIDO, ETHEL GISONDI, VAGNER NARCISO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, BETO DO PAIOL, FERNANDO A. SEME AMED FILHO, GERSON DE CAMARGO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que estude a viabilidade de distribuir tablets aos professores das escolas municipais. Esta indicação vem para reforçar o pedido do ofício nº148 de 24 de junho de 2025.

IUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por objetivo apoiar o uso de tecnologias educacionais, facilitar o planejamento pedagógico e promover a modernização do ensino público.

O uso de tecnologias digitais na educação tornou-se essencial para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Nesse sentido, a disponibilização de tablets aos professores contribuirá significativamente para:

- o acesso facilitado a materiais didáticos digitais;
- o planejamento e a organização das aulas de maneira mais prática;
- a integração com plataformas educacionais e sistemas da Secretaria de Educação;
- a valorização dos profissionais da educação.

Trata-se de uma medida que visa fortalecer a qualidade do ensino na rede pública municipal, ao proporcionar aos docentes melhores condições de trabalho e recursos compatíveis com as demandas da educação contemporânea.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 05 de agosto de 2025.

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR